



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 060/2002

Concede Adicional Estimulo ao servidor **APARECIDO REBELLO LINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **APARECIDO REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.058.015-6/SSP-PR, nomeado em 01.03.2000, na função de Guarda Municipal – 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 34/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 15 de janeiro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 2 / 20 02
DE Nº 8154
UMUARAMA, 26 / 2 / 20 02
Ellen Paula Nunes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO